



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1579/2026	1688/2026	20/08/2026 16:01:27	20/08/2026 15:36:45

Tipo

INDICAÇÃO

Número

463/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

BOBILEL CASTILHO

Ementa:

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, administrativos e de viabilidade visando à implantação, em caráter experimental, de ônibus, linhas ou horários específicos do transporte coletivo municipal destinados exclusivamente às mulheres, como medida de prevenção ao assédio, à importunação sexual e a outras formas de violência no transporte público de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003800390037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

